



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.859 DE 30 DE JUNHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, a partir do dia 17 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
